



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA APROVAÇÃO

22/08/2023

RD N.º PRE-DOB-176/2023

SECRETÁRIO DA REUNIÃO

ASSUNTO:

Processo SEI nº 7910.2022/0000724-1 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 039/SPOBRAS/2022 – Prestação de serviços de reforma nas instalações dos CEU'S - Centros Educacionais Unificados, dentro do Município de São Paulo, LOTE 09 (CEU DUTRA), com a finalidade de adoção de um novo cronograma físico-financeiro, alterando os atuais prazos contratuais, bem como a adoção de uma nova planilha de serviços e preços do contrato, readequada em suas quantidades e itens, com inclusão de itens novos e com alteração do valor contratual.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº 039/SPOBRAS/2022 cuja contratada é a empresa EEC Engenharia e Construções Ltda e cujo objeto é a prestação de serviços de reforma nas instalações dos CEU'S - Centros Educacionais Unificados, dentro do Município de São Paulo, LOTE 09. (CEU DUTRA). A contratada e a área gestora solicitam a prorrogação do contrato com o objetivo de pleno atendimento ao objeto do contrato e garantir o cumprimento do escopo contratual;
2. A necessidade da adoção da nova planilha de serviços e preços do contrato, readequada em suas quantidades e itens, com inclusão de itens novos e com alteração do valor contratual (**doc. SEI nº 087833616**), que tem como base o RPA nº 018/2023 (**doc. SEI nº 079225426**) alterando o valor do contrato de R\$ 7.290.972,29 para 8.974.804,01, resultante da redução de R\$ 1.881.811,95, que corresponde a 25,81% sobre o valor do contrato, e acréscimo de R\$ 3.555.643,67, que corresponde a 49,90% sobre o valor do contrato;
3. Importante salientar que as informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstram que o percentual de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha é de 48,90 e o percentual de redução para a somatória negativa dos itens na planilha é de -25,81% e representam finalmente um aumento abaixo do limite de 50%, nos termos do § 1º do art. 126 do Regulamento de Licitações e Contratos da SPObras (Obras de Reforma);
4. A adoção do novo cronograma físico-financeiro (**doc SEI nº 087835307**), alterando os atuais prazos contratuais, sendo o de execução de 10/08/2023 até 31/08/2023.

RESOLVE:

Adotar novo cronograma físico-financeiro, alterando os atuais prazos contratuais, sendo o novo prazo de execução de 10/08/2023 até 31/08/2023. Além de dotar nova planilha de serviços e preços do contrato, readequada em suas quantidades e itens, com inclusão de itens novos e com alteração do valor contratual, **tendo como base o RPA nº 018/2023 (doc. SEI nº 079225426), alterando o valor do contrato de R\$7.290.972,29 – P0 para R\$8.974.804,01, nos termos acima mencionado..**

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA GEC – 11/08/23	SIGLA - DATA DOB – 11/08/23	PRD Nº PRE- DOB-176/2023	SIGLA - DATA DOB – 11/08/23	SIGLA - DATA SJU – 18/08/2023
_____	_____		_____	_____
VISTO	VISTO		VISTO	VISTO



Marina Faleira Veloso
Secretário(a)

Em 23/08/2023, às 11:14.



Marco Alessio Antunes
Diretor(a)

Em 23/08/2023, às 15:53.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Superintendente

Em 23/08/2023, às 16:51.



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente

Em 24/08/2023, às 15:25.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **088742719** e o código CRC **66B91B5F**.